

EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL: DESAFIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA LGBTFOBIA NAS ESCOLAS

EDUCACIÓN Y DIVERSIDAD SEXUAL: DESAFÍOS PARA ENFRENTAR LA LGBTFOBIA EN LAS ESCUELAS

Rodrigo de Moura Reis¹
Wellington Sergio de Souza²

Resumo: o artigo analisa os desafios enfrentados pela educação brasileira no combate à LGBtfobia nas escolas, compreendendo-a como um problema estrutural que compromete o direito à educação e a construção de uma sociedade democrática. Fundamentado em abordagem qualitativa, o estudo realiza uma análise bibliográfica e documental com base em autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro e Richard Miskolci, além de documentos normativos nacionais e internacionais. A pesquisa demonstra que a escola, ao reproduzir padrões heteronormativos, contribui para a exclusão e o silenciamento de estudantes LGBTQIA+, contrariando os princípios de igualdade e diversidade previstos na Constituição Federal e na LDB. Evidencia-se que o enfrentamento da LGBtfobia exige revisão curricular transversal, formação docente continuada e políticas públicas interseccionais que promovam ambientes escolares inclusivos. Conclui-se que compreender a educação como prática de liberdade é essencial para a efetivação dos direitos humanos e para o reconhecimento das múltiplas identidades que compõem o espaço escolar.

Palavras-chave: Diversidade sexual; Educação; Escola; Direitos humanos; Inclusão.

Resumen: el artículo analiza los desafíos que enfrenta la educación brasileña en el combate a la LGBtfobia en las escuelas, entendiéndola como un problema estructural que compromete el derecho a la educación y la construcción de una sociedad democrática. Basado en un enfoque cualitativo, el estudio realiza un análisis bibliográfico y documental sustentado en autores como Paulo Freire, Michel Foucault, Judith Butler, Guacira Lopes Louro y Richard Miskolci, además de documentos normativos nacionales e internacionales. La investigación demuestra que la escuela, al reproducir patrones heteronormativos, contribuye a la exclusión y al silenciamiento de los estudiantes LGBTQIA+, contrariando los principios de igualdad y diversidad previstos en la Constitución Federal y en la LDB. Se evidencia que el enfrentamiento a la LGBtfobia requiere una revisión curricular transversal, formación docente continua y políticas públicas interseccionales que promuevan ambientes escolares inclusivos. Se concluye que comprender la educación como una práctica de libertad es esencial para la efectividad de los derechos humanos y para el reconocimiento de las múltiples identidades que conforman el espacio escolar.

Palabras clave: Diversidad sexual; Educación; Escuela; Derechos humanos; Inclusión.

1 INTRODUÇÃO

A escola é reconhecida, desde os primórdios da institucionalização da educação formal, como espaço privilegiado para a construção de saberes, valores e práticas sociais que ultrapassam o limite do conhecimento técnico e científico. Segundo Paulo Freire (1996), a educação deve ser compreendida como prática de liberdade, capaz de contribuir para a

¹ Psicólogo, administrador e servidor público, com sólida experiência em gestão administrativa, recursos humanos e políticas públicas. Graduado em Psicologia e Administração, possui diversas especializações nas áreas de saúde, educação, gestão pública, direitos humanos e inclusão social. Atua em pesquisas acadêmicas voltadas à educação, saúde digital, psicologia organizacional e inovação no setor público.

² Formado em Administração de Empresas, Técnico em Qualidade e MBA em Gestão de Instituições Públicas no Instituto Federal de Roraima. Dez anos de experiência e atuação na área administrativa, adquirindo competências sólidas em gestão e qualidade com foco em garantir a excelência e a melhoria contínua em ambientes administrativos além de conhecimentos em controle de qualidade e em ensino-aprendizagem para treinamentos administrativos.

formação crítica e para a emancipação dos sujeitos. No entanto, como observa Michael Apple (2006), a escola também funciona como aparelho de reprodução de desigualdades sociais, refletindo contradições históricas e estruturais da sociedade. Nesse contexto, a LGBTfobia emerge como um dos problemas mais graves a serem enfrentados, pois compromete diretamente a função emancipatória da educação.

No Brasil, a presença da LGBTfobia nas escolas é evidenciada em diferentes pesquisas e relatórios institucionais. Segundo dados da UNESCO (2016), estudantes LGBTQIA+ são alvo frequente de agressões físicas, verbais e simbólicas que impactam seu rendimento e permanência escolar. O Grupo Gay da Bahia (2022) reforça esse diagnóstico ao demonstrar que a violência contra pessoas LGBTQIA+ se estende também ao espaço educacional, reforçando vulnerabilidades. Para Abramovay (2015), a violência nas escolas não pode ser entendida de forma isolada, mas como parte de um processo social mais amplo que atravessa as relações pedagógicas e institucionais.

Essa realidade contrasta com os princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania. Também entra em conflito com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta a educação para a promoção do respeito e da valorização da diversidade. Como reforçam Junqueira (2009) e Louro (2008), a distância entre o marco legal e a prática cotidiana nas escolas brasileiras revela o quanto os direitos garantidos formalmente ainda são negados no cotidiano escolar.

A literatura acadêmica confirma a gravidade desse cenário. Para Michel Foucault (1988), os discursos educacionais não apenas transmitem saberes, mas produzem regimes de verdade que regulam corpos e subjetividades, legitimando determinadas identidades enquanto marginalizam outras. Judith Butler (2003) acrescenta que a escola constitui-se como espaço de repetição normativa, no qual se reforçam padrões de gênero e sexualidade considerados legítimos, marginalizando quem escapa ao modelo heteronormativo. No contexto brasileiro, Richard Miskolci (2012) e Guacira Lopes Louro (2008) evidenciam como a LGBTfobia escolar está ligada à produção social da heterossexualidade como norma, reforçando desigualdades estruturais. Esse debate dialoga com bell hooks (1994), que defende a educação como prática de liberdade e espaço de resistência contra a opressão.

A justificativa para a escolha do tema decorre da necessidade de visibilizar um problema estrutural que não afeta apenas indivíduos isolados, mas compromete o próprio sentido social da escola. Como argumenta Berenice Bento (2006), as identidades dissidentes de gênero e sexualidade sofrem processos contínuos de exclusão e invisibilidade, o que evidencia a urgência de se discutir a diversidade como princípio pedagógico. Em linha semelhante, Miriam Pillar Grossi (2014) ressalta que a omissão das escolas diante dessas

questões reproduz desigualdades históricas e impede avanços na construção de uma cidadania plena.

Do ponto de vista científico, o tema ganha relevância porque dialoga com debates contemporâneos sobre direitos humanos, cidadania e inclusão. Ken Plummer (1995) aponta que a ausência de narrativas sobre diversidade sexual limita o desenvolvimento de identidades plurais e críticas. Já Adriana Piscitelli (2008) destaca que as desigualdades de gênero e sexualidade se entrecruzam com fatores como raça e classe, configurando múltiplas vulnerabilidades. A pesquisa sobre diversidade sexual na educação, portanto, não apenas subsidia políticas públicas, como também oferece caminhos práticos para transformar a escola em ambiente acolhedor e democrático.

Assim, torna-se claro que o enfrentamento da LGBTfobia escolar deve ser compreendido como compromisso coletivo, que transcende demandas de grupos específicos e se inscreve como imperativo ético e político de toda a sociedade. Como sublinha Raewyn Connell (2013), a escola é espaço central na disputa por valores e representações sociais, sendo capaz tanto de reproduzir desigualdades quanto de promover justiça social. A partir desse entendimento, este artigo propõe refletir sobre os desafios enfrentados pela educação brasileira no combate à LGBTfobia, articulando análise teórica e documental para apontar caminhos possíveis rumo a uma escola plural, segura e inclusiva.

2 DESENVOLVIMENTO

A discussão acerca da diversidade sexual e do enfrentamento à LGBTfobia nas escolas demanda, antes de tudo, uma compreensão mais ampla sobre o papel da educação como promotora de direitos humanos e cidadania. Paulo Freire (1996), ao destacar a necessidade de uma pedagogia dialógica e libertadora, já sinalizava que o ato educativo não pode restringir-se à transmissão de conteúdos, mas deve estar comprometido com a transformação social e com a valorização das diferenças. Nesse sentido, a escola é entendida como espaço de socialização e de construção coletiva do conhecimento, mas também como ambiente onde se reproduzem ou se enfrentam desigualdades e preconceitos.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 1º e 3º, estabelece como fundamentos da República a dignidade da pessoa humana e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. No campo específico da educação, o artigo 205 define-a como um direito de todos, voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa e para o preparo para o exercício da cidadania. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) complementa esse entendimento, orientando que a educação deve estar pautada no respeito à liberdade, na tolerância e na pluralidade. Entretanto, mesmo diante desse

arcabouço jurídico, a realidade escolar brasileira revela um cenário de negação desses princípios quando se observa a situação vivida por estudantes LGBTQIA+.

Estudos recentes, como os de Junqueira (2009) e Louro (2008), evidenciam que a escola frequentemente atua como espaço de reprodução da heteronormatividade, estabelecendo padrões de gênero e sexualidade considerados aceitáveis e marginalizando aqueles que fogem desse padrão. Essa lógica heteronormativa se expressa tanto nas interações cotidianas – por meio de bullying, insultos e violências simbólicas – quanto na ausência de representatividade nos materiais didáticos e no currículo escolar. Para Meyer (2010), a invisibilidade da diversidade sexual no processo de ensino-aprendizagem reforça estigmas e limita o reconhecimento das múltiplas formas de existência.

Além disso, Richard Miskolci (2012) destaca que a escola atua como um dos principais espaços de produção da heteronormatividade, funcionando como um dispositivo disciplinador que orienta condutas e identidades. Em diálogo com essa perspectiva, Miriam Pillar Grossi (2014) reforça que a ausência de debates sobre diversidade sexual no currículo limita a formação cidadã e contribui para a reprodução de desigualdades de gênero e sexualidade. Nessa mesma direção, Berenice Bento (2017) enfatiza que as experiências trans no espaço escolar revelam a precariedade das políticas públicas no Brasil, uma vez que essas identidades continuam a ser alvo de silenciamento e exclusão institucionalizada.

A LGBTfobia, entendida como a rejeição ou hostilidade dirigida a pessoas em razão de sua orientação sexual, ou identidade de gênero, assume dimensões específicas no espaço escolar. Relatórios como o da UNESCO (2016) e do Grupo Gay da Bahia (2022) apontam que jovens LGBTQIA+ estão entre os mais vulneráveis à violência escolar, sendo comum a evasão e o baixo rendimento como consequências diretas do preconceito. Além disso, a ausência de apoio institucional agrava esse quadro, visto que muitos professores e gestores, por falta de formação ou por convicções pessoais, silenciam diante de práticas discriminatórias.

É nesse ponto que a formação docente assume relevância central. Conforme destacam Cruz e Pereira (2017), o professor é um dos principais mediadores na construção de ambientes inclusivos, mas a formação inicial e continuada, ainda carece de abordagens sistemáticas sobre gênero e sexualidade. A resistência em tratar do tema reflete uma tensão política e ideológica que atravessa o campo educacional, marcada por tentativas de censura e exclusão desses conteúdos do currículo oficial. Propostas como o “Escola sem Partido” simbolizam tais retrocessos, pois desconsideram a importância da discussão crítica sobre diversidade e invisibilizam sujeitos historicamente discriminados.

As análises de Cruz e Pereira (2017) indicam que a formação inicial oferecida pelas licenciaturas no Brasil apresenta lacunas significativas no que se refere ao debate sobre gênero e sexualidade. Em grande parte dos cursos, tais temas aparecem de forma optativa, fragmentada ou periférica, quando não são totalmente ausentes. Nos currículos das

licenciaturas em História, Português ou Ciências, por exemplo, raramente há disciplinas que abordem diretamente sexualidade, diversidade ou direitos humanos. Mesmo quando conteúdos relacionados aparecem, costumam ser tratados de maneira teórica e descolada das práticas de gestão de sala de aula, da mediação de conflitos e das situações concretas envolvendo discriminação. Essa ausência curricular produz profissionais que ingressam na escola sem repertório metodológico, conceitual ou jurídico para lidar com situações de LGBTfobia.

Do ponto de vista das políticas públicas, a educação em direitos humanos, instituída pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), estabelece diretrizes claras para a promoção da igualdade e da diversidade no âmbito escolar. No entanto, como observa Abramovay (2015), a efetivação dessas diretrizes encontra entraves na ausência de financiamento, na falta de formação de profissionais e em resistências ideológicas. A Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011), ainda que não diretamente vinculada à educação, também oferece subsídios importantes para pensar a integralidade do atendimento a essa população, reforçando o princípio da não discriminação.

Outro aspecto relevante é a interseccionalidade, conceito elaborado por Kimberlé Crenshaw (2002), que permite compreender como diferentes marcadores sociais, como gênero, raça, classe e sexualidade, se articulam na produção de desigualdades. No contexto escolar, estudantes LGBTQIA+ que também são negros, indígenas ou oriundos de classes populares enfrentam camadas adicionais de exclusão, o que torna ainda mais urgente a adoção de políticas educacionais sensíveis a essas múltiplas dimensões da identidade.

É fundamental explicitar como essas vulnerabilidades não ocorrem de forma isolada, mas resultam da articulação entre diferentes marcadores sociais. A perspectiva interseccional proposta por Crenshaw (2002) permite compreender que a LGBTfobia vivenciada no contexto escolar assume contornos mais complexos quando se combina com o racismo estrutural e com desigualdades de classe. Assim, um estudante negro e gay, por exemplo, vivencia simultaneamente a estigmatização racial e a discriminação sexual, enfrentando hostilidades específicas que vão desde insultos racializados até a vigilância reforçada sobre seu corpo e sua expressão de gênero. Da mesma forma, estudantes LGBTQIA+ oriundos de territórios periféricos convivem com a precarização das condições escolares, a ausência de políticas de apoio e a maior exposição a violências, o que intensifica os efeitos excludentes da heteronormatividade. Incorporar essas interações é essencial para evitar análises homogeneizantes e para reconhecer que as experiências LGBTQIA+ são atravessadas por múltiplas camadas de desigualdade.

Pesquisas de Adriana Piscitelli (2008) e Maria Rita de Assis César (2016) corroboram essa análise ao enfatizar que a interseccionalidade deve ser compreendida como categoria central para a formulação de políticas educacionais. Ao desconsiderar como gênero, raça, classe e sexualidade se entrecruzam, corre-se o risco de elaborar práticas pedagógicas

superficiais, que não respondem à complexidade das experiências vividas por estudantes LGBTQIA+. Nesse sentido, Sérgio Carrara (2015) acrescenta que a ausência de políticas interseccionais aprofunda desigualdades já existentes e compromete a efetividade de qualquer ação de enfrentamento à LGBTfobia no campo educacional.

Dessa forma, a fundamentação teórica deste trabalho evidencia que o enfrentamento à LGBTfobia nas escolas não se restringe a uma questão de comportamento individual, mas exige transformações estruturais. Trata-se de repensar a formação docente, rever os currículos, fortalecer políticas públicas e consolidar a escola como espaço de inclusão e respeito. Somente a partir dessa perspectiva crítica e fundamentada será possível avançar rumo a uma educação verdadeiramente democrática, comprometida com os direitos humanos e com a valorização da diversidade sexual, tornando-se imprescindível compreender como a heteronormatividade se articula com o currículo escolar.

A organização curricular no Brasil continua fortemente marcada por uma lógica heteronormativa, que se manifesta tanto na ausência de representatividade LGBTQIA+ nos materiais didáticos quanto na invisibilidade de debates sobre sexualidade e gênero em sala de aula. Para Guacira Lopes Louro (2008), o currículo não é apenas uma seleção de conteúdos, mas também um campo de disputas simbólicas que legitima certas formas de existência e marginaliza outras.

Michel Foucault (1988), ao analisar a relação entre saber e poder, demonstra como os discursos científicos e pedagógicos contribuem para normalizar corpos e identidades, classificando-os em uma ordem regulatória. Assim, quando a escola silencia a diversidade sexual, ela não se limita a “omitir” um tema, mas participa ativamente da manutenção de uma lógica que considera legítimas apenas as identidades heterossexuais e cisgêneras.

Judith Butler (2003) reforça essa crítica ao afirmar que os processos de socialização escolar reiteram normas de gênero que delimitam quais formas de vida são reconhecíveis. Nesse sentido, o currículo se torna um mecanismo de regulação que impacta diretamente a constituição da subjetividade dos estudantes.

Eve Kosofsky Sedgwick (1990) contribui com essa crítica ao argumentar que a heteronormatividade atravessa a própria estrutura dos discursos pedagógicos, naturalizando a marginalização das identidades dissidentes. Nesse sentido, Sérgio Carrara (2010) destaca que a escola, ao omitir discussões sobre diversidade, reforça políticas implícitas de exclusão que perpetuam violências simbólicas. Já Raewyn Connell (2013), ao desenvolver o conceito de masculinidade hegemônica, demonstra como o currículo escolar reforça papéis de gênero assimétricos, legitimando hierarquias que impactam diretamente as vivências de meninos e meninas LGBTQIA+.

Diante desse quadro, a revisão curricular se apresenta como uma urgência pedagógica e política: é preciso inserir a diversidade sexual de modo transversal, articulando-a às

disciplinas e promovendo a pluralidade de narrativas nos materiais didáticos. Isso não apenas amplia a representatividade, mas contribui para uma formação crítica e cidadã.

O presente artigo adota uma abordagem de natureza qualitativa, fundamentada principalmente em pesquisa bibliográfica e documental, voltada à análise crítica da literatura acadêmica, dos dispositivos legais e dos relatórios institucionais que tratam da diversidade sexual e do enfrentamento à LGBTfobia no espaço escolar. A escolha por uma abordagem qualitativa se justifica porque o objeto em estudo – as práticas discriminatórias contra estudantes LGBTQIA+ e os desafios para a promoção da diversidade sexual na educação – envolve dimensões sociais, culturais e subjetivas que não podem ser plenamente apreendidas por métodos estritamente quantitativos. Assim, busca-se compreender o fenômeno a partir da interpretação de contextos, discursos e práticas que atravessam o cotidiano escolar.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de autores que se tornaram referência nos estudos de gênero e sexualidade, como Guacira Lopes Louro (2008), Rogério Diniz Junqueira (2009) e Miriam Pillar Grossi (2010), entre outros que discutem a heteronormatividade e suas implicações no ambiente educacional. Também foram consultados trabalhos que analisam a formação docente e a inclusão da diversidade sexual nos currículos escolares, uma vez que a preparação dos profissionais da educação é apontada como elemento-chave para o enfrentamento da LGBTfobia. Além da literatura acadêmica, a pesquisa recorreu a relatórios produzidos por organismos internacionais, como a UNESCO (2016), e por entidades nacionais, como o Grupo Gay da Bahia (2022), que trazem dados atualizados sobre violências contra pessoas LGBTQIA+ em contextos educacionais.

No campo documental, foram analisados dispositivos legais que orientam a educação brasileira, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007). Tais documentos foram selecionados por apresentarem diretrizes normativas para a promoção da igualdade e para a garantia do direito à educação em um ambiente livre de discriminações. Essa análise foi complementada pelo exame de políticas públicas específicas voltadas à população LGBTQIA+, como a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011), que embora vinculada ao campo da saúde, possui interfaces diretas com a educação e com a promoção de direitos humanos.

Utilizou-se uma estratégia metodológica organizada em três etapas principais. A primeira consistiu na revisão da literatura acadêmica, a fim de identificar os principais conceitos, debates e lacunas relacionadas à diversidade sexual e ao enfrentamento da LGBTfobia nas escolas. A segunda etapa foi dedicada à análise documental, com foco na legislação e nas políticas públicas, para verificar em que medida os marcos normativos

brasileiros oferecem respaldo à promoção da diversidade sexual no campo educacional. Por fim, a terceira etapa concentrou-se na sistematização crítica das informações coletadas, relacionando teoria, legislação e dados empíricos disponíveis, de modo a construir uma reflexão que articule dimensões acadêmicas, jurídicas e sociais.

Optou-se, portanto, por uma metodologia de caráter exploratório e analítico, cuja finalidade não é a produção de dados primários, mas sim a problematização do fenômeno à luz de diferentes perspectivas teóricas e normativas. Essa escolha está alinhada ao objetivo do artigo, que busca compreender os desafios estruturais e institucionais que dificultam a efetivação da diversidade sexual como princípio pedagógico e a consolidação de práticas escolares inclusivas.

Em síntese, a metodologia adotada procura garantir rigor acadêmico por meio da triangulação entre literatura especializada, documentos oficiais e relatórios institucionais, possibilitando uma análise ampla e fundamentada sobre o enfrentamento da LGBTfobia no contexto escolar. Tal estratégia, além de dar suporte à discussão teórica, contribui para a proposição de caminhos práticos que possam orientar políticas educacionais e práticas pedagógicas comprometidas com a cidadania e com os direitos humanos.

A análise da literatura e dos documentos legais evidencia que a escola ocupa posição central no enfrentamento à LGBTfobia, mas a distância entre a norma e a prática cotidiana ainda é significativa. Embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n.º 9.394/1996) assegurem a educação como direito de todos, garantindo o respeito à diversidade, na realidade escolar persistem práticas de exclusão que comprometem o pleno exercício desse direito para estudantes LGBTQIA+.

Essa constatação dialoga com as análises de Ken Plummer (1995), que demonstra como a invisibilidade de narrativas sobre sexualidade no espaço escolar restringe a possibilidade de construção de identidades plurais. Em convergência, bell hooks (1994, 2013) argumenta que a educação só se torna emancipatória quando reconhece e valoriza as diferenças como parte da prática pedagógica, rompendo com o caráter opressor de um ensino que naturaliza desigualdades.

Um dos aspectos mais recorrentes identificados é a reprodução da heteronormatividade no espaço escolar. Autores como Louro (2008) e Junqueira (2009) apontam que a escola tende a legitimar modelos de gênero e sexualidade considerados “normais”, marginalizando aqueles que fogem desse padrão. Esse processo se manifesta tanto nas relações interpessoais, por meio de bullying e violências verbais, quanto na própria organização curricular, que silencia a diversidade sexual e de gênero. A ausência de representatividade nos materiais didáticos contribui para a invisibilização de estudantes LGBTQIA+, reforçando estigmas e naturalizando práticas discriminatórias.

Outro ponto crítico diz respeito à formação docente. A pesquisa bibliográfica demonstra que professores são mediadores fundamentais para a construção de ambientes

inclusivos, mas enfrentam lacunas significativas em sua formação inicial e continuada no que se refere ao gênero e sexualidade. Muitos docentes relatam insegurança ou resistência em abordar o tema, seja por falta de preparo, seja por receio de represálias sociais e políticas. Esse vazio formativo acaba por perpetuar o silêncio institucional diante de práticas LGBTfóbicas, tornando a escola um espaço que, em vez de proteger, frequentemente expõe ainda mais os sujeitos à violência.

É importante ressaltar que responsabilizar exclusivamente o professor por essas omissões invisibiliza a dimensão estrutural do problema. A lacuna não está na boa vontade individual, mas na ausência de políticas institucionais de formação, acompanhamento pedagógico e protocolos de atuação diante da LGBTfobia. Reconhecer esse caráter estrutural evita culpabilizações simplistas e aponta para a necessidade de ações coordenadas entre universidades, secretarias de educação e escolas.

A ausência de formação sistemática não se traduz apenas em desconhecimento conceitual, mas produz efeitos diretos na dinâmica escolar. A insegurança dos professores diante da temática resulta, muitas vezes, no silêncio institucional: situações de violência são ignoradas ou minimizadas, não por má-fé, mas porque gestores e docentes não se sentem preparados para agir. Nesse sentido, a omissão não decorre de postura deliberadamente discriminatória, mas de uma estrutura formativa que não oferece ferramentas para reconhecer violências, acolher estudantes ou implementar ações preventivas. Assim, a formação deficitária perpetua um ciclo no qual a LGBTfobia é naturalizada e normalizada, reforçando desigualdades estruturais e fragilizando o papel da escola como promotora dos direitos humanos.

A análise também evidencia a importância das políticas públicas educacionais. O Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007) trazem diretrizes claras para a promoção da diversidade, mas sua implementação encontra resistências de ordem política, ideológica e orçamentária. Movimentos de censura e propostas como a “Escola sem Partido” expressam a tentativa de excluir discussões sobre gênero e sexualidade do espaço escolar, o que aprofunda as barreiras para a efetivação de uma educação democrática e inclusiva.

Outro desafio relevante é a necessidade de se pensar a questão a partir da interseccionalidade. Estudantes LGBTQIA+ que também pertencem a grupos racializados, indígenas ou de baixa renda enfrentam múltiplas camadas de discriminação. Isso amplia as vulnerabilidades e exige políticas educacionais sensíveis a essas interações, evitando uma abordagem homogênea que não reconheça a diversidade interna do próprio grupo LGBTQIA+.

A análise dos relatórios institucionais reforça esses achados. Dados da UNESCO (2016) e do Grupo Gay da Bahia (2022) revelam que estudantes LGBTQIA+ estão entre os mais vulneráveis à evasão escolar e ao baixo rendimento acadêmico, em decorrência direta da

violência sofrida. O ambiente hostil compromete sua permanência e desempenho, contrariando os princípios legais de igualdade de acesso e permanência na escola.

Assim, os resultados da pesquisa bibliográfica e documental permitem concluir que o enfrentamento da LGBTfobia nas escolas brasileiras não se reduz a medidas pontuais ou de sensibilização individual. Trata-se de um problema estrutural, que exige transformações profundas em três dimensões centrais: (i) revisão curricular e inclusão da diversidade sexual nos conteúdos pedagógicos; (ii) formação docente que prepare professores para lidar de forma crítica e inclusiva com a temática; (iii) fortalecimento de políticas públicas que assegurem financiamento, monitoramento e proteção contra retrocessos ideológicos.

Embora o cenário brasileiro revele grandes desafios, é importante destacar que outras sociedades têm avançado na construção de políticas educacionais inclusivas que enfrentam diretamente a LGBTfobia. A análise de experiências internacionais permite identificar caminhos possíveis e iluminar alternativas que podem inspirar o contexto nacional.

A experiência internacional demonstra que é possível desenvolver políticas educacionais eficazes no enfrentamento da LGBTfobia. Em países como a Argentina, a Lei de Educação Sexual Integral (2006) tornou obrigatória a abordagem da sexualidade em perspectiva de gênero e direitos humanos em todas as escolas, públicas e privadas. Esse marco legal contribuiu para a formação de professores e para a elaboração de materiais pedagógicos inclusivos, embora ainda haja desafios em sua implementação.

No Canadá, políticas provinciais de educação incluem planos antidiscriminação explícitos, com menção direta à orientação sexual e identidade de gênero. Nesse contexto, destacam-se ainda os grupos conhecidos como Gay-Straight Alliances (GSAs), que oferecem apoio direto aos estudantes. Em contrapartida, na Espanha, comunidades autônomas como a Catalunha têm implementado programas que promovem a diversidade de gênero e sexualidade desde a educação infantil, evidenciando outra via de enfrentamento institucional.

Já na Espanha, comunidades autônomas como a Catalunha implementaram programas que promovem a diversidade de gênero e sexualidade desde a educação infantil.

Esses exemplos evidenciam que o enfrentamento da LGBTfobia não pode ser reduzido à dimensão da sensibilização, mas exige políticas estatais claras, formação docente e materiais didáticos que assegurem representatividade. Comparado a esses contextos, o Brasil apresenta avanços normativos em direitos humanos, mas encontra fortes resistências ideológicas e políticas que dificultam a consolidação de uma política educacional efetivamente inclusiva.

As experiências estrangeiras demonstram que políticas consistentes podem transformar o espaço escolar em ambiente mais seguro e plural. Contudo, não basta apenas observar exemplos externos: é necessário propor estratégias concretas que respondam à

realidade brasileira. Assim, apresentam-se a seguir algumas propostas pedagógicas e institucionais capazes de orientar o enfrentamento da LGBTfobia no contexto escolar.

Todas as propostas pedagógicas e institucionais apresentadas devem ser orientadas por uma perspectiva interseccional. Isso significa compreender que o enfrentamento da LGBTfobia não pode ocorrer sem considerar a articulação entre sexualidade, gênero, raça e classe. Assim, políticas de acolhimento, práticas curriculares e ações formativas precisam reconhecer que estudantes LGBTQIA+ negros, indígenas, periféricos ou com deficiência vivenciam vulnerabilidades agravadas, exigindo intervenções sensíveis a essas especificidades. A interseccionalidade, portanto, não deve aparecer como uma ação isolada, mas como princípio estruturante que orienta as demais iniciativas escolares.

Para além do diagnóstico das violências e da análise normativa, é fundamental indicar caminhos concretos para transformar o ambiente escolar em espaço seguro e plural. Entre as estratégias possíveis, destaca-se a revisão curricular transversal, de modo a inserir discussões sobre gênero e sexualidade em todas as áreas do conhecimento, desde a literatura até as ciências naturais. Essa revisão deve ser pensada não como um conteúdo isolado, mas como parte constitutiva da formação integral do estudante, permitindo que a pluralidade de identidades seja reconhecida e legitimada no processo educativo.

A formação docente obrigatória e continuada constitui outro eixo central. Ao incorporar a temática da diversidade sexual e de gênero nos cursos de licenciatura e em programas de aperfeiçoamento profissional, permite-se preparar professores para lidar de forma crítica e segura com a realidade escolar, evitando silêncio e omissões que perpetuam a discriminação. Essa formação deve contemplar tanto aspectos teóricos quanto metodológicos, oferecendo aos docentes instrumentos para mediar conflitos, acolher estudantes e construir práticas pedagógicas inclusivas.

Nesse processo, a formação docente deve incluir módulos obrigatórios que tratem explicitamente da articulação entre LGBTfobia, racismo e desigualdade de classe, possibilitando que os profissionais compreendam como essas dimensões produzem experiências escolares distintas. Essa formação deve capacitar professores a identificar práticas discriminatórias interseccionais como insultos que combinam sexualidade e raça, ou punições disciplinares seletivas e a desenvolver intervenções pedagógicas que reconheçam e enfrentem tais violações.

Outra estratégia importante é a implementação de projetos interdisciplinares de convivência, como rodas de conversa, debates temáticos e o uso de produções artísticas (cinema, literatura, música e artes visuais) que abordem a diversidade sexual. Essas práticas, compreendidas à luz de uma pedagogia crítica inspirada em Paulo Freire (1996), favorecem a reflexão coletiva e estimulam o reconhecimento das diferenças como parte constitutiva da vida social, rompendo com visões excludentes e naturalizadas.

No âmbito institucional, a adoção de diretrizes escolares de enfrentamento às práticas discriminatórias é fundamental. Essas diretrizes devem assegurar que denúncias de bullying, violência verbal ou física sejam acolhidas de forma pedagógica e não apenas punitivista, envolvendo processos de conscientização e diálogo. Ao estabelecer protocolos claros, a escola reforça seu papel de promotora dos direitos humanos e de garantidora da dignidade de todos os sujeitos.

Por fim, é essencial que as práticas pedagógicas considerem a perspectiva da interseccionalidade, reconhecendo que estudantes LGBTQIA+ que também pertencem a grupos racializados, indígenas ou periféricos enfrentam camadas adicionais de vulnerabilidade. Nesse sentido, as ações escolares devem articular políticas de diversidade sexual com políticas de igualdade racial e de inclusão social, promovendo uma abordagem integrada que atenda à complexidade das identidades.

Essas propostas podem ser fundamentadas em uma pedagogia crítica, inspirada não apenas em Paulo Freire (1996), mas também em bell hooks (2013), que compreende a educação como prática de liberdade. Ao assumir o enfrentamento da LGBTfobia como compromisso pedagógico, a escola se transforma em espaço de emancipação e não apenas de transmissão de conteúdos, fortalecendo sua função social de contribuir para uma convivência mais justa, democrática e plural.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que a LGBTfobia no espaço escolar permanece como um desafio estrutural à efetivação do direito à educação em sua dimensão universal, democrática e inclusiva. Embora a Constituição Federal de 1988, a LDB (Lei n.º 9.394/1996) e o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014) assegurem a valorização da diversidade e o respeito à dignidade da pessoa humana, a realidade cotidiana ainda revela contradições profundas, materializadas em práticas de exclusão, invisibilização curricular e violências físicas e simbólicas que comprometem a permanência e o sucesso escolar de estudantes LGBTQIA+.

A discussão empreendida ao longo do trabalho permite constatar que a ausência de representatividade nos conteúdos pedagógicos, a lacuna na formação inicial e continuada de professores e a fragilidade das políticas públicas configuram obstáculos que perpetuam uma lógica heteronormativa e excludente. Se a escola é chamada a ser um espaço de formação cidadã, capaz de promover o respeito e a pluralidade, torna-se inadiável superar a distância entre os marcos normativos e a prática cotidiana, transformando princípios legais em ações pedagógicas concretas.

Nesse contexto, o enfrentamento da LGBTfobia não pode ser reduzido a iniciativas isoladas ou pontuais, mas exige uma transformação abrangente que envolva revisão

curricular, inserção da temática de gênero e sexualidade de forma transversal no processo educativo, fortalecimento da formação docente e consolidação de políticas públicas consistentes, que contemplem também uma abordagem interseccional. Reconhecer que estudantes LGBTQIA+ enfrentam vulnerabilidades agravadas por outros marcadores sociais, como raça, classe e território, é condição essencial para a formulação de práticas mais justas e efetivas.

Assim, o combate à LGBTfobia escolar deve ser compreendido como um compromisso coletivo que ultrapassa a esfera dos indivíduos diretamente afetados e alcança toda a sociedade. A construção de um ambiente escolar seguro, plural e acolhedor não é apenas uma demanda dos sujeitos LGBTQIA+, mas um imperativo ético e político da própria democracia, que se estabelece enquanto assegura a igualdade de direitos e o reconhecimento das diferenças. Somente a partir dessa perspectiva será possível consolidar uma educação verdadeiramente inclusiva, capaz de formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para viver em uma sociedade marcada pela diversidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência nas escolas**: uma análise das políticas públicas e práticas educacionais. Brasília: UNESCO, 2015.

APPLE, Michael W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARGENTINA. Ley nº 26.150, de 4 de octubre de 2006. Programa Nacional de Educación Sexual Integral. **Boletín Oficial de la República Argentina**, Buenos Aires, 23 out. 2006.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jun. 2014.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CATALUNHA. Llei 11/2014, del 10 d'octubre, per a garantir els drets de lesbianes, gais, bisexuals, transgènere i intersexuals i per a eradicar l'homofòbia, la bifòbia i la transfòbia. **Diari Oficial de la Generalitat de Catalunya**, Barcelona, 2014.

CONNELL, Raewyn W. **Masculinities**. 2. ed. Berkeley: University of California Press, 2005.

CONNELL, Raewyn W. **Gender and power: society, the person and sexual politics**. Cambridge: Polity Press, 2013.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CRUZ, M.; PEREIRA, C. Formação docente e diversidade sexual: desafios para a escola inclusiva. **Revista Educação em Debate**, v. 39, n. 75, p. 45-63, 2017.

CARRARA, Sérgio. **Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo**. Bauru: Edusc, 2010.

CARRARA, Sérgio. **Sexualidade e política no Brasil**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2015.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Relatório Anual de Mortes de LGBTI+ no Brasil – 2022**. Salvador: GGB, 2022.

GROSSI, Miriam Pillar. **Gênero e cidadania**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2014.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. **Teaching to transgress: education as the practice of freedom**. New York: Routledge, 1994.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia nas escolas: um problema de todos**. Brasília: MEC/UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MEYER, Dagmar E. **Gênero e educação: teoria e prática**. Porto Alegre: Penso, 2010.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

ONTARIO MINISTRY OF EDUCATION. **Policy/Program Memorandum No. 119: Developing and Implementing Equity and Inclusive Education Policies in Ontario Schools**. Toronto, 2013. Disponível em: <https://www.ontario.ca>. Acesso em: 29 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Out in the open: Education sector responses to violence based on sexual orientation and gender identity/expression**. Paris: UNESCO, 2016.

PISCITELLI, Adriana. Gênero, sexualidade e interseccionalidade: diálogos necessários. **Cadernos Pagu**, v. 31, p. 11-30, 2008.

PLUMMER, Ken. **Telling sexual stories**: power, change and social worlds. London: Routledge, 1995.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. **Epistemology of the Closet**. Berkeley: University of California Press, 1990.

Recebido em: 29/10/2025

Aceito em: 24/02/2026